



PORTARIA Nº 098/2026

Dispõe sobre a cessão de servidora à
Prefeitura Municipal de Caicó/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a solicitação formal do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Caicó/RN, o Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, sem onerosidade ao município cedente, a servidora **JOELMA KELLY FELIX DE MEDEIROS** (Mat. 0779) ocupante do cargo de Professora Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura para exercer atividades no ente cessionário, pelo prazo de 02 (dois anos), mantidos os vínculos funcionais com o Município.

Art. 2º. A onerosidade da cessão implicará o custeio, por parte do órgão cessionário, das despesas remuneratórias, benefícios e encargos sociais decorrentes do exercício das servidoras no ente cessionário.

Art. 3º. A presente cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, por interesse de qualquer das partes, mediante comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, bem como poderá ser prorrogada por igual período.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 20 de agosto de 2026.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito